

Projecto de Recomendação

Exposição de Motivos:

Iniciamos a exposição dos motivos que sustentam as nossas medidas evidenciando a impossibilidade de se construir um país, uma Europa e inclusivamente um mundo, descurando as questões ambientais, que devem constar na lista inalienável de prioridades do Homem contemporâneo.

Pelo facto de os sectores da indústria e dos transportes se constituírem nas principais fontes de poluição ambiental, é sobre este grande desafio da União Europeia que incidimos. Assim a primeira das medidas propostas visa a diminuição da poluição atmosférica, sonora e do *stress* urbano, reduzindo o tráfego nas áreas metropolitanas do país, procurando instaurar um modelo exemplar para o resto da Europa. Neste sentido, Portugal, através da adopção destas medidas, constituir-se-ia como pioneiro do referido.

No que respeita à segunda medida, propomos a implementação de sistemas de compostagem de forma a que se possa reaproveitar o lixo orgânico. Reduzir-se-ão, assim, as lixeiras a céu aberto e os aterros sanitários e, conseqüentemente, verificar-se-á a redução da poluição atmosférica e dos solos.

Por fim, quanto à terceira medida proposta, encontramos a sua justificação na urgência de, efectivamente, se diminuir a produção e emissão de gases nocivos para o ambiente. Para isso, será necessário impor um limite na produção e emissão dos mesmos, fazendo com que essa quota seja rigorosamente respeitada, através de uma fiscalização providenciada pelo Estado.

Em suma, é no cumprimento destas medidas que a Europa se poderá encaminhar para um futuro, para além de melhor, possível.

Medidas propostas:

1. Restrição, no acesso às grandes cidades, de veículos particulares e necessário alargamento e melhoria da rede de transportes públicos, a fim de conjugar os diversos tipos de transportes.

2. Introdução de sistemas de compostagem em determinados aglomerados populacionais, considerados prioritários após se realizarem estudos por gestores especializados.

3. Controlo dos níveis de poluição das fábricas, de forma a que os países não ultrapassem os níveis de poluição estipulados pela União Europeia.